



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ATA DE DEFESA

ATA Nº 625

SESSÃO SOLENE DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO CANDIDATO ALAFAN JEFERSON DA COSTA LIMA

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15 h, em formato remoto, foi realizada a Sessão de defesa da Dissertação de MESTRADO do discente **ALAFAN JEFERSON DA COSTA LIMA** sob a orientação do Prof. Dr. **RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA**, como pré-requisito à obtenção do Título de MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas. Aberta a Sessão, o presidente Prof. Dr. **RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA (UFAM)** apresentou os demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares (**DECON-FES**) e Prof. Dr. **Marcelo Albuquerque de Oliveira (PPGEP-UFAM)**. Dando prosseguimento, o presidente da Banca esclareceu as normas do programa relativas ao exame de Dissertação e passou a palavra ao candidato para que procedesse a exposição do trabalho. A dissertação tem como título: “**MAPEAMENTO DO FLUXO DE VALOR COMO PROPOSTA DE MELHORIA NO SEGMENTO DE CERÂMICA VERMELHA**”, correspondente à área de concentração em *Gestão da Produção e Operações* e linha de atuação *Gestão de Operações e Processos da Produção e Serviços*. Findada a apresentação da candidata e as arguições de praxe, a Banca Examinadora APROVOU o candidato, declarando-o apto a outorga de título de Mestre em Engenharia de Produção. De contínuo, a banca apresentou as recomendações de adequação do texto, a serem realizadas sob a responsabilidade do Orientador e supervisão da Coordenação, sendo que o candidato tem até 60 (sessenta) dias corridos a partir desta data, para realizar o depósito junto à Biblioteca Institucional relativamente à versão final da dissertação. Divulgado o resultado da Defesa, o presidente declarou encerrada a Sessão e lavrou a presente ata, que, após lida, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jorge da Cunha Costa Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Albuquerque de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto de Carvalho Franscisco Soares, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2299755** e o código CRC **3802E213**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgep@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017609/2020-05

SEI nº 2299755